



EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.334/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE APOIO ÀS BANDAS MÚSICAS – IAB”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 096/2023, de autoria do Vereador Saul Souza, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o “ Instituto de Apoio às Bandas Musicais – IAB”, com sede à Avenida Vital Brasil, nº 445- Vila João Romero – Poá/SP, CEP 08557-000.

Art. 2º. O “Instituto de Apoio às Bandas Musicais – IAB”, ora considerado de Utilidade Pública, gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas para fazer face à execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 21 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.336/2023
DE 21 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTÍFICIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO SONORO, TECNICAMENTE CLASSIFICADOS COMO “FOGOS DE ESTAMPIDO” E “ARTIGOS EXPLOSIVOS” NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de Lei nº 075/2023, de autoria da Vereadora Jilmara Quirino dos Santos e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido no Município de Poá, a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifícios de estampido e de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido, a fim de proteger o bem estar social e o meio ambiente.

Parágrafo Único. Todas as atividades comemorativas desenvolvidas pelo Município, no qual sejam utilizadas fogos de artifício, serão obrigatoriamente utilizados fogos de artifício silenciosos.

Art. 2º. As atividades promovidas por particulares sejam elas Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, é permitido somente o manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa correspondente a 400 (quatrocentas) vezes o valor da Unidade Fiscal de Poá (UFIP), se a infração for cometida por pessoa natural; e 550 (quinhentas e cinquenta) vezes o valor da UFIP, se a infração for cometida por pessoa jurídica.

Art. 4º. A fiscalização deverá ocorrer por meio do órgão competente, que poderá agir de ofício ou mediante denúncias.

Art. 5º. A aplicação das multas decorrentes da infração ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 21 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.286, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.362.902,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

.....
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8272, DE 16 DE JUNHO DE 2023, publicado na edição nº 364, do dia 17/06/2023.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O CONVENIENTE (EMPREGADO) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O Banco será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O CONVENIENTE (EMPREGADOR) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O Banco será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.





EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.458/2023
DE 24 DE JULHO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA AS PARCERIAS
CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE
QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27/04/2016, bem como o Decreto nº 7.069, de 22/06/2017.

RESOLVE:-

I – NOMEAR a SRA. MICHELE GARRIDO CARVALHO, Gestora da Parceria Celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com organizações da sociedade civil, mediante Termo de Fomento a saber:

Termo de Colaboração nº 17/2023

Entidade: Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27/04/2016, bem como o Decreto nº 7.069, de 22/06/2017.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 24 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

Q

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 006/2023			
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES MULTADOS POR NÃO FAZEREM O CADASTRO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
CNPJ	DATA DA MULTA	MULTA NÚMERO	REMESSA A. R.
46.964.338/0001-64	31/05/2023	1271563	BR891347704BR
GONÇALVES ROSETTI ROUPAS E ACESSÓRIOS 2 LTDA.			
38.367.774/0001-28	31/05/2023	1271564	BR891347718BR
RMS COMPONENTES ELETRÔNICOS			
22.209.321/0001-33	31/05/2023	1271565	BR891347749BR
GR AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA			
46.020.520/0001-67	31/05/2023	1271566	BR891347752BR
TECNOSOLAR INSTALAÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA			
47.106.373/0001-05	31/05/2023	1271567	BR891347766BR
EXCLUSIVE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA			
47.578.529/0001-50	31/05/2023	1271568	BR891347770BR
CROSS FAMILY LTDA			
32.161.656/0001-82	31/05/2023	1271570	BR891347783BR
REVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS DE AÇO E METAIS LTDA			
04.023.315/0001-05	31/05/2023	1271571	BR891347797BR
ALDO FERNANDES DA SILVA POÁ			
17.829.124/0001-87	31/05/2023	1271572	BR891347806BR
C.E. DOS SANTOS CONSTRUTORA			
48.274.053/0001-27	31/05/2023	1271573	BR891347810BR
AUTOMATIC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			
47.715.011/0001-11	31/05/2023	1271574	BR891347823BR
P.A. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA			
48.271.453/0001-89	31/05/2023	1271575	BR891347837BR
CENTRO REPARADOR DE AUTOS CARBUGAS DIESEL LTDA			
48.273.930/0001-45	31/05/2023	1271576	BR891347845BR
FLEX COLORS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
47.772.406/0001-56	31/05/2023	1271577	BR891347854BR
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B LÍDER LTDA			
48.698.847/0001-18	31/05/2023	1271578	BR891348262BR
HANGAR RESTAURANTE E EVENTO LTDA			
23.961.681/0001-07	31/05/2023	1271579	BR891348276BR
WELLINGTON O PORTO CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS			
46.639.364/0001-17	31/05/2023	1271580	BR891348280BR
BARBEARIA GORDINHO LTDA			
71.563.613/0001-85	31/05/2023	1271581	BR891348293BR
LAM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA			
14.229.879/0001-52	31/05/2023	1271582	BR891348302BR
DRIKALVES INSTITUTO DE BELEZA LTDA			
32.232.976/0001-86	31/05/2023	1271583	BR891348316BR
RAIMUNDA GIZELIA TEIXEIRA DE SOUZA NUTRICIONISTA			

Avenida Brasil, nº 198 Centro - Poá - São Paulo CEP: 08561-900 – Telefone 4634-8819/4634-8824.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
Divisão de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CONTRIBUINTES Nº 006/2023 - FLS 02			
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES MULTADOS POR NÃO FAZEREM O CADASTRO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL			
CNPJ	DATA DA	MULTA	REMESSA
RAZÃO SOCIAL	MULTA	NÚMERO	A. R.
48.627.642/0001-41	31/05/2023	1271584	BR891348320BR
BENJAMIN MONSALI RAMOS LTDA			
04.266.454/0001-60	31/05/2023	1271585	BR891348333BR
DANIELA ZACHARIAS LTDA			

CASO O CONTRIBUINTE NÃO TENHA RECEBIDO A MULTA PELO CORREIO OU POR E-MAIL,
DEVERÁ COMPARECER NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E SOLICITAR A SEGUNDA VIA DA MESMA

Avenida Brasil, nº 198 Centro - Poá - São Paulo CEP: 08561-900 – Telefone 4634-8819/4634-8824.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Dr. Luiz Pereira Barreto, 662 Vila Julia – Poá - CEP: 08551-347

e-mail: sindicancia@educacao.poa.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poá, 24 de julho de 2023.

Ofício nº. 236/2023-cpsindsme

Processo de Sindicância nº 8311/2023.

Ao (À) Sr. (Srª)

Kelly Rubinho Gouveia

RG nº. 41.201.257-1 – CPF nº. 357.173.778-43

Endereço: Rua Dezenove de Novembro, nº. 23, cs.01, Bairro Pedreira,
Itaquaquecetuba – SP - CEP 085772-015.

Assunto: Carta de Notificação de Instauração de Sindicância.

Na condição de Presidente da Comissão Municipal de Sindicância da Secretaria de Educação, designada pela Senhora Prefeita, por meio da Portaria nº 44.922/2022, sob Processo nº. 8311/2023, onde consta a Portaria nº. 46.455/2023, de instauração de Sindicância para a apuração de denúncia de maus-tratos à crianças, ocorridos na turma Berçário II B (integral) da EMEB Profª. Suzete Beságio Ruiz, conforme Boletim de Ocorrência nº. IV3041-1/2023, formalizado na Delegacia de Polícia de Poá, noticiado no Processo Administrativo supramencionado, notifico a Srª. Kelly Rubinho Gouveia, RG nº. 41.201.257-1, CPF nº. 357.173.778-43, indicada acima citada.

E, para os devidos efeitos legais, conforme art. 239 da Lei 3.718/2014, informamos que lhe é facultado ***“acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular requisitos, quando se tratar de prova pericial, assegurada de ampla defesa”***.

No interesse de arrolar testemunha, solicitamos que as qualificações das mesmas (nome, profissão, RG, endereço, telefone de contato e e-mail) sejam encaminhadas a essa Comissão no prazo de 05 dias, a contar da publicação desta, ou nomeá-los na data do seu interrogatório.

Por fim assinalamos que esta Comissão, se encontra instalada no Prédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, localizada na Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, 662, Vila Júlia, Poá, SP.



Kátia Cilete Xidieh Guarizo
Presidente da Comissão
Permanente de Sindicância da SME





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 386 | ANO 03 | 26 DE JULHO DE 2023



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 017/2023 – PROCESSO Nº: 2.959/2023 – PARTÍCIPES: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil: **Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã** - CNPJ nº 04.679.923/0001-72, representada pelo seu Presidente o Senhor Valdemir Souza Ribeiro – **OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração para a Execução do Serviço de Média Complexidade para Pessoas Idosas no Centro Dia do Idoso - **VALOR TOTAL:** R\$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) - **ASSINATURA:** 13/07/2023 - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Luiz Felipe da Silva Esteves

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21

